



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 329/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a Lei Municipal nº 042/2024, que instituiu o serviço Casa Lar para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no município,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para compor a equipe que atuará junto a Casa Lar nas seguintes funções:

	Mat.	Servidor (a)	Cargo	Função
I	1601	Alice das Brotas Sene Guimarães	Escriturária (Técnica em Serviços Públicos)	Coordenadora
II	21651	Talis Gomes de Souza	Assistente Social	Assistente Social
III	21063	Shelley Christina Gois de Oliveira	Psicóloga	Psicóloga
IV	21270	Josélia Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Limpeza	Cuidadora
V	21750	Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite	Chefe da Divisão Municipal de Ação Social	Cuidadora
VI	20701	Maria Ivonete Lucio	Zeladora	Cuidadora

Artigo 2º - A servidora Shelley Christina Gois de Oliveira prestará seus serviços junto a Casa Lar às quartas-feiras das 13h00min às 15h30min.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 310/2024 de 22 de agosto de 2024.

Santana do Itararé, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL